Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil – CAU/BR

ELEIÇÕES DO CAU 2023

ACOMPANHAR CHAPA ELEITORAL AÇÕES DOS RESPONSÁVEIS

ACOMPANHAR CHAPA ELEITORAL

Esse tutorial apresenta os passos para que os responsáveis pelas chapas eleitorais realizem ações de acompanhamento, conforme <u>Resolução №</u> <u>179/2019</u>, e suas alterações.

O tutorial está dividido nas seguintes seções:

- Acompanhar Informações da Chapa Eleitoral;
- Substituir Candidato da Chapa Eleitoral;
- Enviar e-mail de Pendência e Reenviar Convite;
- Atualizar Status.

Nos slides seguintes constam algumas informações importantes, mas elas não substituem a leitura completa dos normativos e regimentos pertinentes ao processo eleitoral e ao Conselho.



FUNÇÕES DO RESPONSÁVEL PELA CHAPA

• Conhecer o <u>Regulamento Eleitoral</u> e demais legislações pertinentes.

• Informar, por meio do SiEN, os meios oficiais de propaganda eleitoral e endereços eletrônicos em que se propagará a campanha eleitoral, facultado o acréscimo de novos endereços eletrônicos ao longo do período de propaganda eleitoral.

• Enviar convite aos responsáveis por outras chapas para participação em debates;

• Participar da elaboração das regras para que os debates ocorram assinado tais acordos;

• Realizar o pedido de registro de candidatura de chapa para eleição de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiros do CAU/BR e de CAU/UF que deverá ser feito exclusivamente por meio do SiEN.

- Indicar até 2 integrantes para compartilhar a responsabilidade pela chapa (vale para aquele que realizar o registro da chapa).
- Protocolar pedido de substituição voluntária de candidato por meio do SiEN.
- Promover a substituição dos candidatos indicados como irregulares no pedido de impugnação ou apresentar defesa.

• Para denúncias que tenham como sanção a multa, a responsabilidade pelo pagamento da multa recairá sobre o responsável ou grupo de responsáveis pela chapa denunciada, que deverá pagá-la em até 30 dias após a notificação do trânsito em julgado da denúncia.

• Serão notificados, por meio eletrônico, quando houver pedido de impugnação da chapa a qual é responsável e poderão apresentar alegações.

ACOMPANHAR CHAPA ELEITORAL

Os responsáveis pela chapa também são candidatos e, portanto, devem atender aos critérios abaixo e também acumulam estas obrigações.

OBRIGAÇÕES DOS CANDIDATOS DE CHAPA

- Conhecer o <u>Regulamento Eleitoral</u> e demais legislações pertinentes.
- Atender as Condições de Elegibilidade:
 - Possuir registro definitivo, ativo, e estar adimplente com as anuidades do CAU até 18 de agosto de 2023;
 - Pertencer ao colégio eleitoral do Estado que esteja se candidatando;
 - Estar em pleno gozo dos direitos civis, conforme legislação vigente;
 - Para candidatos UF/BR, atender as condições contidas no artigo 18 e para os candidatos IES, atender as condições contidas do artigo 19 do Regulamento Eleitoral.
- Os candidatos das chapas UF-BR e chapas IES não deverão incidir nas causas de inelegibilidade dispostas no artigo 20 do Regulamento Eleitoral.

DATAS IMPORTANTES 31/07 a 18/08 - Cadastro de chapas 21/08 a 31/08 - Pedido de Substituição 22/08 a 10/10 - Denúncia 23/08 a 25/08 - Impugnação de

Candidatura 10/10 - Eleições

ACOMPANHAR INFORMAÇÕES DA CHAPA ELEITORAL

Para visualizar as informações, o responsável pela chapa eleitoral deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos: clique no menu **Eleitoral**.



2 Para visualizar informações da chapa eleitoral, clique no menu Chapa e depois na opção Acompanhar Chapa.



 O responsável poderá visualizar o status de confirmação ("confirmado" ou "a confirmar") de todos os candidatos cadastrados na chapa por meio da coluna
Status Confirmação.

Quando a chapa **não atingir a cota de representatividade** prevista no artigo 46-A do Regulamento Eleitoral, o sistema apresentará no canto direito superior a mensagem ao lado.



Para acessar todas as informações de um candidato da chapa eleitoral, clique em seu nome.

> Será exibida uma janela com os dados detalhados do candidato selecionado.



5 Na coluna **Status Validação**, é possível identificar se os candidatos da chapa possuem pendências. Caso haja, será exibido o ícone de exclamação nesta coluna. Clique no **ícone** para saber qual a pendência.





Outras possibilidades de pendência previstas na <u>Resolução Nº 179/2019</u>:

- Candidatos UF-BR ler art. 18
- Candidatos IES ler art. 19

SUBSTITUIR CANDIDATO DA CHAPA ELEITORAL

- Para substituir candidato da chapa eleitoral, o responsável pela chapa deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:
 - Repita os passos 1 e 2 da seção anterior. Clique no menu **Ações** (os três pontos indicados pela seta) correspondente ao candidato que deseja alterar e clique na opção **Alterar**.



2 Para substituir um candidato já cadastrado, no campo em destaque **digite o CPF** do novo candidato que deseja adicionar. Será exibida uma caixa verde com nome e CPF, **clique na caixa** para concluir a alteração.

Tipo Participação	Nome	Status Confirmação	Status Validação	Responsável	Ações
Titular	subscripts a state respective	Confirmado	•		
	Tipo Participação	No	me		
	Titular				
		11- X- X-12			

ENVIAR E-MAIL DE PENDÊNCIA E REENVIAR CONVITE

O responsável pela chapa eleitoral poderá enviar e-mail para os candidatos informando sobre possíveis pendências que os impeçam de participar da chapa. Também poderá reenviar o convite para aqueles que ainda não confirmaram a participação na chapa. Para isso, o responsável deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:

Para enviar e-mail informando sobre pendências, repita o passo 1 da seção anterior, clique no menu Ações (os três pontos indicados pela seta) e clique na opção Enviar e-mail de Pendência.



Conselheiro Federal



Para reenviar o convite para candidato de chapa eleitoral, clique no menu Ações (os três pontos indicados pela seta) e clique na opção Reenviar Convite.



ATENÇÃO!

Nas duas ações descritas nesta seção, o candidato da chapa receberá um e-mail automático do sistema contendo as instruções necessárias.

ATUALIZAR STATUS

Para atualizar o status dos candidatos da chapa, o responsável pela chapa eleitoral deve estar logado no seu ambiente do SICCAU e seguir os passos abaixo:

> Repita o passo 1 da seção anterior. Para atualizar e identificar mudanças nos status dos candidatos, o responsável pela chapa deve clicar em **Atualizar Status**.





Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil